



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 428 - 07 DE ABRIL DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar  
**2º SECRETÁRIO:** Alessandra Lopes de Souza

**DEMAIS VEREADORES**

Franklin Adriano Pereira  
Paulo César da Rocha  
Fabricio Aragao da Silva  
Fernando Amaro Garcia  
Rizê da Silva Silvério

## EDITAL



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**

Memorando Nº 094/2020/SMF.

### EDITAL N.º 061/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	07/04/20	27122-5	R\$ 677,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

07 de Abril de 2020.

**Maria Eugênia Barreiros dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Mat: 132756-12

## PORTARIAS



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

GABINETE  
DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 106 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Srª Sabrina Marques Nogueira para o Cargo Comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Controladoria Geral do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 107 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sr João Joaquim dos Santos para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim/ RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 108 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Servidor Raphael Barreto de Souza para o cargo comissionado de Assistente de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim/ RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 109 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a Srª Nícia Bastos Fares do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 110 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sr<sup>a</sup> Maria Alice Domingos Picoli para o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 113 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR o Sr Ewerton Neves Cardoso do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Controladoria Geral do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 111 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr Paulo Darlan Queiroz da Silva para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Prefeito do Município de Guapimirim/ RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 114 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sr<sup>a</sup> Claudesir Alves Demétrius para o Cargo Comissionado Assistente de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr Luiz Ferreira da Silva para o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 117 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR o Sr Nielsen Krizek Caparelli de Moura do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Guapimirim, 03 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



**PORTARIA Nº 118 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR o Sr Nielsen Krizek Caparelli de Moura do Cargo Comissionado de Secretário Municipal Interino, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Guapimirim-RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Guapimirim, 03 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 119 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Designar os membros que irão compor a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM no exercício das atribuições legais e conforme autoridade delegada ao SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e 21 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

FICA INSTITUÍDA a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar- PAD - da Corregedoria Geral da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, com objetivo de proceder em Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela autoridade competente da SSEOP, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017, conforme objeto de apuração.

A Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil será composta pelos seguintes servidores, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente:

I- Membro- Presidente: Victor Thomé da Costa

II- Membro- Secretário: Marvin da Silva Torres

III- Membro – Diego Santos da Silva

IV- Suplente – Fabiola Oliveira Lessa

Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário SSEOP e/ou Corregedor Geral.

A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa para realização e conclusão de seus trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Guapimirim, 03 de abril de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10988/2018**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, neste ato “representado” pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30.

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto o aditivo de preço e prazo no percentual de 15% (quinze inteiros percentuais) no Contrato Administrativo n.º 14/2019, firmado entre as partes em 14 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses.

**ORÇAMENTO:**

Programa de Trabalho nº	Elemento de Despesa nº	Fonte de Recursos nº	Reduzida
02.01.00.04.122.0002.2.003	3390.30.00	1.530.00	30

**O VALOR TOTAL GLOBAL DO PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO** é de R\$ 92.525,99 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), referente ao acréscimo de 15% (quinze inteiros percentuais).

**FUNDAMENTO:** Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 01 de abril de 2020.

**Maria Eugênia Barreiros dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10988/2018**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, neste ato “representado” pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30.

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto o aditivo de preço e prazo no percentual de 9,795% (nove inteiros e setecentos e noventa e cinco milésimos percentuais) no Contrato de Administrativo n.º 15/2019, firmado entre as partes em 14 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses.

**ORÇAMENTO:**

Programa de Trabalho n°	Elemento de Despesa n°	Fonte de Recursos n°	Reduzida
08.244.0041.2.140	33.90.30	1.311.19	423

**O VALOR TOTAL GLOBAL DO PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO** é de R\$ 17.219,61 (dezessete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), referente ao acréscimo de 9,795% (nove inteiros e setecentos e noventa e cinco milésimos percentuais).

**FUNDAMENTO:** Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 27 de março de 2020.

**Adib Farah Maluf**  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 222/2017**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Cantagalo – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro lado, TENÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.574.012/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 13 de março de 2021.

**VALOR:** O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

**ORÇAMENTO:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
10.301.0009.2.012 - 157	3390.3900	2.213.00
10.302.0020.2.013 – 165	3390.3900	1.213.00
10.305.0008.2.014 – 180	3390.3900	1.214.40
10.305.0008.2.014 – 180	3390.3900	1.214.42

**FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

GUAPIMIRIM, 29 de março de 2020.

**Roberto Petto Gomes**  
**Secretário Municipal de Saúde**





PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

**2020**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)